



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO nº 171/2018**

### **AVISO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Vitória, 251/1º andar, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO**, obter propostas para a alienação de bens móveis inservíveis para o município, devidamente avaliados, conforme lista constante do Anexo I deste Edital, para serem retirados do local, no estado que se encontram e sem garantia.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a qual trata das licitações públicas.

A alienação será feita sob a forma de leilão público a ser realizado no dia **30 de Agosto de 2018, às 09:30 horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, sito à Avenida Vitória, 251, 1º andar.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

2

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Cruz Machado - PR, localizado na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, através da Leiloeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 350/2018, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito Municipal Euclides Pasa, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, do **tipo: MAIOR LANCE POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, a se realizar no dia 30 de agosto de 2018 às 09:30 (nove e trinta) horas, no endereço supracitado.

## 2. OBJETO

2.1. O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis inservíveis para o município, devidamente avaliados, conforme lista constante do Anexo I deste Edital, para serem retirados do local, no estado que se encontram e sem garantia.

## 3. DO LEILÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. A alienação será feita sob a forma de leilão público a ser realizado no dia **30 de Agosto de 2018, às 09:30 horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, sito à Avenida Vitória, 251, 1º andar.

3.2. No caso de impossibilidade da realização do Leilão na data definida deste Edital, fica aquela estabelecida no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

## 4. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAMES DOS LOTES:

4.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, os mesmos ficarão disponíveis para visita pública, a qual deverá ser agendada previamente, através do telefone (42) 3554-1222 nos horários das 13h30min às 16h30min, sempre em dias úteis, na Secretaria Municipal de Obras com José de Oliveira.

4.2. O arrematante, ao apresentar lance, estará automaticamente concordando com as especificações contidas no edital, não cabendo recurso ou qualquer reparação de danos por desconhecimento do objeto arrematado.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas e jurídicas;

5.2. Para participar do processo através de representante, a empresa ou pessoa física deverá formalizar procuração dando poderes de representação perante a Leiloeira, para que o detentor da procuração possa responder a questionamentos, dar lances, assinar contratos e atas e tomar as decisões necessárias para o prosseguimento do processo.

5.3. Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinado no preâmbulo deste edital, munidos dos seguintes documentos (original ou cópia autenticada):

### 5.3.1. PESSOA FÍSICA:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade;

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

d) As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais, com antecedência mínima de 01 hora antes do início do Leilão.



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

**5.3.2. PESSOA JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Documento de identidade do representante da empresa ou do outorgado;
- c) Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.
- c1) Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo e/ou contrato social deliberativo da pessoa jurídica).

5.3.2.1. As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais com antecedência mínima de 01 hora antes do início do Leilão.

**5.4. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:**

5.4.1. Não poderão participar do leilão os servidores públicos empregados ou comissionados que tenham qualquer espécie de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, responsável pelo processo licitatório.

5.4.2. Ficam impossibilitados de participar do Leilão, servidores da Prefeitura, seus parentes até 3º grau.

5.4.3. As pessoas Físicas e Jurídicas impedidas de contratar com a administração pública, de acordo com o Art. 87, III e IV da Lei 8.666/93.

**6. DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento consiste na apresentação de envelope contendo **anexo II do presente edital**, devidamente preenchido e acompanhado da documentação citada no item 5.3, o qual caracteriza total conhecimento do edital e seus anexos bem como plena aceitação de todas as normas e condições neles expressos, ainda declara ser conhecedor do estado e condições dos bens, não sendo aceitas reclamações posteriores.

6.1.1. No caso de envio de envelope contendo a proposta de preços, a mesma deverá constar as seguintes informações:

- a) nome da empresa ou pessoa física, endereço completo, CPF/CNPJ, conforme o caso;
- b) número do leilão;
- c) valor do lance, por lote, respeitado o preço mínimo, em algarismos, em moeda corrente nacional;
- d) Data, assinatura e identificação completa do representante legal.

6.2. O credenciamento será realizado no dia, horário e local conforme citado no item 3.0 deste edital, ficando vedado após este período, a admissão de novos credenciamentos.

6.3. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, e, iniciada a sessão, será vedada a substituição deste, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**7. DOS LANCES**

7.1. O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, sendo que serão considerados somente lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens pela Comissão de Avaliação.



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

7.2. O lance deverá ser de propósito firme e em viva voz, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação dos bens avaliados em moeda corrente nacional (reais).

7.3. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, superiores à proposta de maior preço ou lance anterior, observada valoração mínima entre os lances, de acordo com fixado pela Leiloeira.

7.4. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.

7.5. Existindo quaisquer divergências na identificação dos bens a serem leiloados, estas deverão ser comunicadas até **05 (cinco) dias úteis** antes da abertura do procedimento licitatório.

7.5.1. Não havendo manifestação formal, permanecem as especificações contidas no ANEXO I.

## 8. DA ARREMATÇÃO

8.1. O vencedor do leilão será aquele declarado pela Leiloeira em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado.

8.2. Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, a leiloeira abrirá prazo de 60 (sessenta) segundos, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. Os bens arrematados serão pagos à vista, através de guia fornecida pelo Município, depositada em conta corrente específica;

9.2. Não serão devolvidos eventuais valores pagos em razão de desistência do bem arrematado, bem como por descumprimento das condições prevista neste edital.

9.3. Em caso de desistência do lote arrematado, obriga-se o arrematante a pagar **30% (trinta por cento)** do valor do arremate a Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, sendo o lote encaminhado para um novo processo de Leilão, onde o arrematante desistente não mais poderá participar.

9.4. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Cruz Machado/PR, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

9.5. Em hipótese alguma serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias.

## 10. RETIRADA DOS BENS

10.1. Os lotes arrematados deverão ser retirados do local até o prazo máximo de **20 (vinte) dias** após o arremate em Leilão Público, impreterivelmente.

10.1.1. Findo este prazo e em não havendo o arrematante providenciado a retirada do lote, perderá todo o direito sobre o respectivo bem, como também ao pagamento efetuado pela sua arrematação, revertendo-se os bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, sem que caibam quaisquer direitos de indenizações ao arrematante.

10.2. Os bens arrematados só serão liberados após a quitação completa dos mesmos, mediante o comprovante de quitação pela Secretaria Municipal da Fazenda.



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

10.3. Todas as despesas com combustível, mão de obra, impostos e encargos sociais, decorrentes da retirada dos lotes arrematados, serão por conta e risco exclusivo do arrematante.

10.4. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus lotes antes do pagamento, da extração do recibo emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda e da retirada dos lotes.

10.5. A retirada do lote arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor, localização ou estado do bem.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código Penal Brasileiro:

### **“Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência**

Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

11.2 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, às sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

11.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## 12. DA ATA DO LEILÃO

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o lote vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Avaliação, pela Leiloeira e arrematantes que desejarem.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os interessados em participar do presente leilão poderão retirar o Edital através do site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, no site: <http://pmcm.pr.gov.br>, link licitações, Leilões, e estará à disposição dos interessados junto à Divisão de Licitações, na prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR.

13.3. Os responsáveis pelo leilão se reservam ao direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do termino da sessão, caso seja constatada alguma irregularidade.



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

13.4. Os arrematantes passam a responder civil e criminalmente pela utilização que for dada aos lotes, após o recebimento dos mesmos junto a Leiloeira Pública Oficial.

13.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira Oficial, no endereço constante do preâmbulo.

13.7. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e será dada toda divulgação possível pela Leiloeira Oficial nos órgãos de comunicação regionais.

13.8. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória/PR para dirimir as questões oriundas do presente Leilão.

Cruz Machado, 13 de Agosto de 2018

Prefeito Municipal



LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018  
PROCESSO Nº 171/2018

**ANEXO I**

**1.0 OBJETO:** O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis inservíveis para o município, devidamente avaliados, conforme lista constante do Anexo I deste Edital, para serem retirados do local, no estado que se encontram e sem garantia.

**2. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

2.1. Os bens à serem leiloados, suas descrições e valor do lance mínimo estão definidos conforme planilha a seguir:

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Mínimo	Preço Total
<b>Lote 1</b>						
1	67010022	MICRO ONIBUS 608 - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	2.800,0000	2.800,00
2	67010023	VW GOL SPECIAL - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	500,0000	500,00
3	67010024	GM MONZA - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	500,0000	500,00
4	67010025	MATRA - CAMINHÃO BASCULANTE - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00
5	67010026	TOYOTA BANDEIRANTE - - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00
6	67010027	VW GOL 1000 - - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA RET	UN	1,000	500,0000	500,00
7	67010028	VW KOMBI - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA RETIRADA	UN	1,000	500,0000	500,00
8	67010029	FIAT UNO - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA RETIRADA	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00
9	67010030	GM CELTA - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA RETIRADA	UN	1,000	500,0000	500,00
10	67010031	MERCEDES BENZ 608D - MICRO ONIBUS - SUCATA SEM DIREITO A DOC	UN	1,000	2.500,0000	2.500,00
11	67010032	FORD F 11000 - CAMINHÃO - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00
12	67010033	TOYOTA BANDEIRANTE - SUCATA SEM DIREITO A	UN	1,000	1.500,0000	1.500,00



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

		DOCUMENTAÇÃO - PAR					
13	67010034	MERCEDES BENS MICRO ONIBUS - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	3.000,0000	3.000,00	
14	67010035	SCANIA F 112 ONIBUS - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PA	UN	1,000	2.800,0000	2.800,00	
15	67010036	FIAT UNO MILE FIRE - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	500,0000	500,00	
16	67010037	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	500,0000	500,00	
17	67010039	MERCEDES BENS 1318 - ONIBUS - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTA	UN	1,000	400,0000	400,00	
18	67010039	MERCEDES BENS 1318 - ONIBUS - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTA	UN	1,000	4.000,0000	4.000,00	
19	67010040	VW KOMBI - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	UN	1,000	300,0000	300,00	
20	67010041	MERCEDES BENZ 1318 ONIBUS - - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTA	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00	
21	67010042	VW SANTANA QUANTUM - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PAR	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00	
22	67010043	VW FUSCA 1600 - - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA R	UN	1,000	400,0000	400,00	
23	67010044	FIAT STILO - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA RETIRA	UN	1,000	2.300,0000	2.300,00	
24	67010045	GM KADETT GL - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA RETI	UN	1,000	500,0000	500,00	
25	67010046	FORD - CAMINHÃO - SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - PARA R	UN	1,000	2.000,0000	2.000,00	
						<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>37.000,00</b>
<b>Lote 2</b>							
26	67010047	PNEUS DIVERSOS - CARÇAÇAS INSERVÍVEIS (aproximadamente 400 pneus)	UN	1,000	12.000,0000	12.000,00	
						<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Lote 3</b>							
27	67010048	CAÇAMBA PARA BASCULANTE - FACHILE 2690K	UN	1,000	1.000,0000	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRUZ MACHADO PR**  
Cruz Machado Semeando o Futuro!  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

					TOTAL DO LOTE -----	1.000,00
<b>Lote 4</b>						
28	67020049	FERRO VELHO APROXIMADAMENTE 60 TONELADAS	UN	1,000	6.000,0000	6.000,00
					<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Lote 5</b>						
29	67020050	TRATOR DE ESTEIRAS FD9 FIATILLIS SERIE 1990	UN	1,000	15.000,0000	15.000,00
					<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Lote 6</b>						
30	67020051	RETROESCAVADEIRA CASE 580H SÉRIE 1984 - NO ESTADO	UN	1,000	3.000,0000	3.000,00
					<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Lote 7</b>						
31	67020052	RETROESCAVADEIRA CASE 580H SÉRIE 1994	UN	1,000	9.000,0000	9.000,00
					<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Lote 8</b>						
32	67020053	RETROESCAVADEIRA JCB 3C SÉRIE 2007 - NO ESTADO	UN	1,000	54.000,0000	54.000,00
					<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>54.000,00</b>
<b>Lote 9</b>						
33	67020054	RETROESCAVADEIRA JCB - 3C SÉRIE 2007 - NO ESTADO	UN	1,000	54.000,0000	54.000,00
					<b>TOTAL DO LOTE -----</b>	<b>54.000,00</b>
					<b>VALOR TOTAL -----</b>	<b>191.000,00</b>



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

**ANEXO II**

10

Município de Cruz Machado - Paraná

Licitação Modalidade: LEILÃO Nº. 001/2018

Objeto: O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis inservíveis para o município, devidamente avaliados, conforme lista constante do Anexo I deste Edital, para serem retirados do local, no estado que se encontram e sem garantia.

**CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTE**

NOME DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA:

\_\_\_\_\_

CNPJ/CPF Nº: \_\_\_\_\_

RG Nº: \_\_\_\_\_

FONE Nº: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Local/UF, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

-----  
Assinatura do credenciado



**LEILÃO PÚBLICO nº. 001/2018**  
**PROCESSO Nº 171/2018**

**ANEXO II**

**Termo de Liberação de Bens Arrematados**

11

Conforme Leilão 01/2018, autorizamos o Sr. \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, a retirar o Lote nº \_\_\_\_\_, arrematado por ele na data de XX/XX/2018, sendo de sua inteira responsabilidade a retirada do (s) mesmo (s), conforme Edital de Leilão 01/2018.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura da Leiloeira Oficial